

CURSO TEOLOGIA EaD - VAGAS DO PROUNI (Bolsa Integral)

Ingresso no 1º Semestre de 2025 - 1ª Chamada

Prot. FAJE nº 01/2025

Informações do Curso/Vaga/Chamada

1. **Curso:** Teologia – Bacharelado – modalidade Educação a Distância (EaD).
 - 1.1. O Curso de Teologia (EaD) foi autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. de 29/11/2022.
2. Serão oferecidas **08 (oito) bolsas 100% - integral**, para o Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância (EaD).
3. **O MEC publicou o Edital nº 2, de 15 de janeiro de 2025**, que trata do processo seletivo do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – **PROUNI**, para ingresso no 1º Semestre de 2025. Link do Edital: https://prouniportal.mec.gov.br/images/legislacao/2025/edital_nr_2_de_15_de_janeiro_de_2025.pdf
4. **Cronograma e etapas das chamadas (Estabelecidos no Edital do MEC):**
 - 4.1. O/A candidato/a deverá indicar o curso, no **período de 24 a 28 de janeiro de 2025**, diretamente no site do MEC, no link do PROUNI <https://acesounico.mec.gov.br/prouni>
 - 4.2. **1ª Chamada**
 - 04/02** Divulgação do Resultado dos/as candidatos/as Pré-Selecionados/as pelo MEC.
 - 04 a 17/02** Período para entrega da documentação pertinente, para fim de comprovação das informações prestadas pelo/a candidato/a pré-selecionado no momento da inscrição. Para comprovar as informações, a FAJE encaminhará, por e-mail, orientações para o envio da documentação e entrevista com a Assistente Social.
 - 04 a 24/02** Matrícula dos/as candidatos/as pré-selecionados que comprovaram as informações para a Assistente Social.

Da Legislação e o Edital do PROUNI

Quem pode se inscrever para a vaga do PROUNI?

“Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Prouni, referente ao primeiro semestre de 2025, o/a CANDIDATO/A que tenha participado da edição de 2023 ou de 2024 do Exame Nacional do

Ensino Médio - Enem e que, cumulativamente, tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na prova de redação” (Fonte: MEC, Edital nº 2, 15 de janeiro de 2025, item 1.2.).

O/A candidato/a pré-selecionado/a deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário-mínimo, para obter a bolsa integral, que cobre a totalidade do valor da mensalidade do curso.

Para participar do Prouni é preciso atender a pelo menos uma das seguintes condições:

I. Tenha cursado:

- a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;
- b) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista; e
- e) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;

II - seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação; e

III - seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.